



**EDITAL DE LEILÃO Nº0002/2020**  
**DATA: 29/01/2020 ÀS 10:00 horas**  
**SUCATA APROVEITÁVEL MOTOR**  
**INSERVÍVEL**

Prefeitura Municipal de Curitiba  
Departamento de Fiscalização  
Superintendência de Trânsito  
Secretaria Municipal de Defesa Social e Trânsito  
Rua Thomas Edison, 44 – Prado Velho  
80215-260 – Curitiba – PR  
41 3221-2221  
[www.transito.curitiba.pr.gov.br](http://www.transito.curitiba.pr.gov.br)

**EDITAL DE LEILÃO N.º 0002/2020- SMDT**

A **Secretaria Municipal de Defesa Social e Trânsito de Curitiba – SMDT**, CNPJ 76.417.005/0028-04, com sede na Rua Capitão Souza Franco, nº 13, Batel, Curitiba/PR – CEP 80.730-420, torna público, para conhecimento dos interessados, que, em conformidade com o Artigo 328 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, instituído pela Lei nº 9.503/97, a Resolução nº 623/16, que tratam da custódia e venda em leilão público dos veículos removidos, recolhidos e apreendidos pelos órgãos e agentes de Trânsito e a Lei Federal 8.722, de 27 de outubro de 1993, que realizará o **LEILÃO nº 0002/2020**, do tipo **maior lance, através de 01 (um) Leilão na modalidade eletrônico**, para alienação de bens apreendidos nas operações de trânsito da **Secretaria Municipal de Defesa Social e Trânsito de Curitiba - SMDT** e não recuperados pelos seus proprietários nos termos da lei, leilão a ser organizado, nos termos do Contrato Administrativo nº 23516/2019, por **Vip Gestão e Logística Ltda.**, CNPJ 08.187.134/0001-75, com sede na Avenida Engenheiro Emiliano Macieira, nº 05, BR 135, Km 07, bairro Maracanã, São Luís/MA – CEP 65.095-602. O leilão será realizado, **no dia 29 de janeiro de 2020, às 10:00h, na cidade de Curitiba**, no site [www.vipleiloes.com.br](http://www.vipleiloes.com.br), pelo **Leiloeiro Público Oficial HELCIO KRONBERG**, inscrito no CNPJ 22.072.130/0001-72, matrícula 653 – JUCEPAR, com endereço na Rua Emiliano Pernetá, nº 736, Centro, Curitiba/PR – CEP 80.420-080, contratado pela empresa organizadora do leilão nos termos da Lei nº 8.666/93, do Decreto nº 21.981/32 e da Lei Estadual 19.140/2017, observadas as normas a seguir dispostas:

**1.OBJETO DA LICITAÇÃO**

1.1- Alienação de veículos, **AUTOMÓVEL E MOTOCICLETA**, em condição de **SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL**, apreendidos ou removidos nas operações de trânsito realizadas pela SMDT no âmbito do Município de Curitiba, nos estados físicos e de conservação em que se encontram, conforme discriminação feita no **Anexo I** deste edital, inclusive com avaliação oficial, que servirá de base para os lances iniciais.

**2.DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

2.1- Poderão participar do Leilão apenas **pessoas jurídicas que tenham cadastro no departamento de trânsito de qualquer Unidade Federativa do Brasil para comércio de peças usadas**, em conformidade com a Lei Federal nº 12.977 de 20/05/2014 e com a Resolução CONTRAN nº 611 de 24/05/2016 as quais terão direito público subjetivo à fiel observância do procedimento estabelecido neste Edital, podendo acompanhar o seu desenvolvimento, desde que não interfiram de modo a perturbar ou impedir a realização dos trabalhos, que satisfaçam integralmente as condições deste Edital e que estejam previamente cadastradas junto ao leiloeiro no site [www.vipleiloes.com.br](http://www.vipleiloes.com.br).

2.1.1- Os documentos necessários para o cadastro são: Contrato Social, CNPJ, RG e CPF do representante.

2.1.2- O cadastro (item 2.1) e o *upload* dos documentos constantes no item 2.1.1 via plataforma ([www.vipleiloes.com.br](http://www.vipleiloes.com.br)) são obrigatórios, em até 48 (quarenta e oito) horas antes do leilão para a participação na modalidade eletrônica.

2.1.3- **É vedada a participação de qualquer pessoa física, assim como de pessoas jurídicas que não atendam o contido no item 2.1, as quais não poderão ofertar lances nos lotes avaliados como sucata.**

2.2- Não poderão participar deste **Leilão**:

- a) Menores de idade;
- b) Funcionários da SMDT – Secretaria Municipal de Defesa Social e Trânsito de Curitiba;
- c) Funcionários da Vip Gestão e Logística Ltda;
- d) Funcionários do leiloeiro oficial responsável pelo certame;



**EDITAL DE LEILÃO Nº0002/2020**  
**DATA: 29/01/2020 ÀS 10:00 horas**  
**SUCATA APROVEITÁVEL MOTOR**  
**INSERVÍVEL**

Prefeitura Municipal de Curitiba  
Departamento de Fiscalização  
Superintendência de Trânsito  
Secretaria Municipal de Defesa Social e Trânsito  
Rua Thomas Edison, 44 – Prado Velho  
80215-260 – Curitiba – PR  
41 3221-2221  
www.transito.curitiba.pr.gov.br

e) Pessoas que tenham sido declaradas inidôneas ou que estejam com o direito de licitar ou contratar suspensos pela Administração Pública de qualquer esfera federativa, enquanto durarem os efeitos da sanção, assim como arrematantes inadimplentes nos leilões da SMDT.

2.3- Para participar do Leilão *online*, os interessados poderão inscrever-se, gratuitamente, no *site* [www.vipleiloes.com.br](http://www.vipleiloes.com.br) devendo, para tanto, apresentar a documentação constante no **item 2.1.1**.

### **3. DA ARREMATÇÃO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

3.1- Os lances serão ofertados na modalidade eletrônica através da *internet* pelo *site* [www.vipleiloes.com.br](http://www.vipleiloes.com.br), a partir do preço mínimo estabelecido no anexo deste edital, o qual servirá de base para o lance inicial, considerando-se vencedor o licitante que houver oferecido o maior valor pelo lote.

Parágrafo Único – Poderá o leiloeiro, visando dar maior agilidade e mesmo garantir a operacionalidade do leilão, estipular o valor mínimo de incremento (lance a lance) por lote no ato do pregão, bem como unir, desmembrar os lotes ou alterar suas ordens, mediante autorização da Comissão de Leilão.

3.2- O valor do lance e a taxa de comissão do leiloeiro deverão ser quitados mediante depósito na conta bancária ou boleto bancário a ser expedido pela **Vip Gestão e Logística Ltda.** Uma vez efetuados os pagamentos, o arrematante, **dentro do prazo de 01 (um) dia acima previsto, deverá enviar os comprovantes**, via e-mail ([liberacoes@vipleiloes.net.br](mailto:liberacoes@vipleiloes.net.br)), ou qualquer outro meio hábil e inequívoco.

3.3- Não serão aceitos cheques para pagamento dos lotes.

3.4- O boleto para pagamento do lote deverá ser retirado via site com login e senha pessoal.

3.5- A liberação dos lotes para retirada pelos arrematantes estará condicionada à compensação bancária do referido boleto bancário.

3.6- **O prazo de vencimento do boleto bancário será de 1 (um) dia útil após a data da realização do leilão.**

### **4. COMISSÃO DO LEILOEIRO**

4.1 – Será devida, ao leiloeiro público, taxa de comissão no percentual de **5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação**, não incluído no valor do lance.

4.2. A taxa de comissão devida ao leiloeiro será quitada juntamente e da mesma forma que o valor do lance, devendo o montante devido ser pago diretamente à **Vip Gestão e Logística Ltda.**, a quem caberá efetuar o repasse da taxa de comissão para o leiloeiro.

4.3. Em hipótese alguma será devolvida a taxa de comissão do leiloeiro, a qual será devida mesmo na hipótese de desfazimento ou desistência da arrematação.

4.4. O pagamento da taxa de comissão do leiloeiro, assim como o pagamento do lance, é condição para a liberação do lote arrematado.

4.5. O não pagamento da taxa de comissão de leilão autorizará o leiloeiro a cobrar sua comissão via judicial ou extrajudicialmente.

### **5. ENTREGA DOS BENS ALIENADOS**

5.1- Os veículos alienados (**sucata aproveitável com motor inservível**), por serem objeto de apreensões de trânsito, serão vendidos e entregues nas condições físicas e de funcionamento em que se encontram, sem chaves, devendo os interessados examiná-los previamente de acordo com o disposto no **item 8.2** e seus subitens deste edital ficando desde já estabelecido que **não caberá** ao **Leiloeiro Oficial, à SMDT ou à Vip Gestão e Logística Ltda.**, qualquer responsabilidade ou ônus por avarias ou defeitos eventualmente verificados. Uma vez retirado o veículo do pátio da **Vip Gestão e Logística Ltda.**, não serão aceitas devoluções, reembolsos, trocas e/ou compensações, de qualquer natureza, tendo em vista que os valores arrecadados no leilão serão destinados nos termos previstos no Código de Trânsito Brasileiro e na Resolução 623/2016 do CONTRAN.

**OBS: O agendamento para a retirada dos bens, será via e-mail cadastrado no perfil do arrematante.**

5.2- Ficarão por conta do arrematante as despesas e os custos relativos a chaveiro, desmontagem, remoção, transporte, transferência patrimonial dos bens arrematados e regularização do número de motor (se este constar no Edital como não identificado), sendo estes entregues livres e desembaraçados de ônus até a data da arrematação.



**EDITAL DE LEILÃO Nº0002/2020**  
**DATA: 29/01/2020 ÀS 10:00 horas**  
**SUCATA APROVEITÁVEL MOTOR**  
**INSERVÍVEL**

Prefeitura Municipal de Curitiba  
Departamento de Fiscalização  
Superintendência de Trânsito  
Secretaria Municipal de Defesa Social e Trânsito  
Rua Thomas Edison, 44 – Prado Velho  
80215-260 – Curitiba – PR  
41 3221-2221  
www.transito.curitiba.pr.gov.br

5.3- Os veículos vendidos como sucata serão entregues aos arrematantes, sem as placas, sem documentação e sem identificação no monobloco ou chassi, não podendo ser registrados ou licenciados e sendo **absolutamente proibida a sua circulação em via pública**, destinando-se, portanto, exclusivamente para desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas.

## **6.SANÇÕES**

6.1- Em até 10 (dez) dias após o leilão, o leiloeiro notificará à SMDT das arrematações para o desvinculo de débitos / baixas dos veículos arrematados, podendo também encaminhar aos órgãos diretamente. **Ao arrematante caberá, sob suas próprias expensas**, o direito de petição junto aos mesmos órgãos em virtude da informação da arrematação.

6.2- Os bens serão agendados via e-mail para serem retirados do local em que se encontram, no prazo de **30 (trinta) dias úteis**, contados a partir da data da realização do Leilão, conforme a resolução vigente, **podendo ser prorrogado por iguais períodos**. Findo esse prazo, será considerado desistência por parte do arrematante, perdendo o valor integral pago na arrematação, incluindo a taxa de comissão do leiloeiro, retornando o bem ao acervo de veículos apreendidos para ser leiloado em outra oportunidade.

**OBS: O agendamento para a retirada dos bens, será via e-mail cadastrado no perfil do arrematante.**

6.2.1- Por mera liberalidade da **Vip Gestão e Logística Ltda.**, o bem poderá ser entregue ao arrematante, ciente esse que somente poderá circular com a documentação transferida para o seu nome. Em caso de sucata o desmonte somente poderá ocorrer após a certidão de baixa, ciente que incorre em penalidades da lei se não o fizer.

6.3- A oferta de lance em qualquer dos lotes, implica em submissão irrevogável e irretroatável do ofertante a este edital e todas as suas condições, não sendo aceitas quaisquer reclamações e/ou questionamentos posteriores à oferta do leilão público. O não cumprimento das obrigações decorrentes da arrematação acarretará ao arrematante uma multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor final da arrematação, constituindo-se este edital em título executivo extrajudicial nos termos da lei.

## **7.RECURSOS ADMINISTRATIVOS**

7.1- Dos atos da Administração, decorrentes da aplicação deste edital, cabem:

7.1.1- Recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do edital:

- a) quanto à avaliação dos bens;
- b) quanto à designação do leiloeiro;
- c) quanto aos lotes apregoados.

7.1.2- Impugnação aos atos do leilão, serão decididos de imediato pelo leiloeiro em conjunto com a **Comissão de Leilão da SMDT**.

7.1.3- A impugnação deve ser contínua ao fato, sob pena de preclusão.

## **8.DISPOSIÇÕES GERAIS e DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO LEILÃO**

8.1- Os bens a serem leiloados em conformidade com o **Anexo I**, deverão ser examinados pelos interessados nos dias **27 e 28 de janeiro de 2020, das 09:30 às 11:30 e 13:30 às 16:00** horas no pátio localizado à **Rua Alberto Klemtz, 310 – Portão, Curitiba/PR**, para que todos tomem conhecimento da real condição física, de conservação e de alienação dos bens.

8.1.1- Para adentrar ao pátio, será obrigatório a apresentação de documento oficial com foto e assinatura do Termo de Responsabilidade da Visitação, **sendo vedada a entrada com capacetes, bolsas, mochilas e similares**.

8.2- Sendo os veículos leiloados no estado e condições em que se encontram, será permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos mesmos, não sendo aceitas reclamações posteriores quanto aos referidos estados e condições, e nem sendo permitido ao arrematante a execução de qualquer tipo de serviço nas dependências onde os bens se encontram, como manuseio, experimentação ou retirada de peças.

8.3- A **Vip Gestão e Logística Ltda** reserva-se o direito de revogar ou anular este **Leilão**, por conveniência administrativa ou por eventual irregularidade verificada, assim como, em caso de mau



**EDITAL DE LEILÃO Nº0002/2020**  
**DATA: 29/01/2020 ÀS 10:00 horas**  
**SUCATA APROVEITÁVEL MOTOR**  
**INSERVÍVEL**

Prefeitura Municipal de Curitiba  
Departamento de Fiscalização  
Superintendência de Trânsito  
Secretaria Municipal de Defesa Social e Trânsito  
Rua Thomas Edison, 44 – Prado Velho  
80215-260 – Curitiba – PR  
41 3221-2221  
[www.transito.curitiba.pr.gov.br](http://www.transito.curitiba.pr.gov.br)

tempo ou outro fato superveniente no dia do leilão, transferir o local do mesmo, para maior comodidade e segurança dos participantes e facilidade em sua realização.

8.4- Ciente o arrematante que o **Leiloeiro Oficial**, a **SMDT** ou a **Vip Gestão e Logística Ltda.** requer o desvinculo e/ou baixa, tendo o órgão ou instância notificada prazo próprio para realizá-lo e que independe de quem as requereu.

8.4.1- Cabe ao arrematante o direito de petição perante o órgão ou instância notificada, ficando qualquer pagamento por conta e risco do arrematante.

8.4.2- Caso persistam os ônus no veículo arrematado após o prazo de 60 dias úteis da data do leilão, poderá o arrematante informar a **Vip Gestão e Logística Ltda.** e ao **Leiloeiro Oficial** para que sejam tomadas as devidas providências com relação as notificações realizadas.

8.5- Caso haja bloqueio judicial antes ou após o a arrematação, o leiloeiro informará ao juízo que o determinou, ficando o arrematante sujeito a decisão judicial. **Cabe ao arrematante informar ao leiloeiro a ocorrência da restrição.**

8.6- Em nenhuma hipótese serão aceitas alegações de desconhecimento das condições deste edital, para eximir-se da obrigação assumida.

8.7- Fica vedada a entrega do(s) bem(s) pago(s) enquanto não forem liquidados os valores devidos, incluindo o valor do lance, taxa de comissão do leiloeiro e tributo, se houver.

8.8- A retirada do bem será autorizada mediante a apresentação da Nota Venda de arrematação a ser expedida ou autorização, por escrito, da Comissão de Leilão.

8.9- Este edital e seu anexo estão à disposição dos interessados no endereço eletrônico: [www.vipleiloes.com.br](http://www.vipleiloes.com.br).

8.10- Qualquer esclarecimento sobre a presente licitação deverá ser formulado por escrito à **Vip Gestão e Logística Ltda** através do e-mail [cec@vipleiloes.com.br](mailto:cec@vipleiloes.com.br).

8.11- Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão - CL, com referendun do Sr. Gestor do contrato da SMDT.

8.12. Todas as reclamações de atos pós-leilão deverão ser levadas ao conhecimento da SMDT - Secretaria Municipal de Defesa Social e Trânsito de Curitiba

8.13. O foro competente para dirimir questões relacionadas ao leilão previsto neste edital, tendo em vista a inclusão da SMDT no polo passivo, é o das Varas da Fazenda Pública ou Secretarias do Juizado Especial da Fazenda Pública do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba/PR.

8.14- Integra o presente edital, independente de transcrição, o Anexo I: **Relação de veículos (sucata aproveitável com motor inservível).**

**Curitiba (PR), 07 de janeiro de 2020**

**Secretaria Municipal de Defesa Social e Trânsito de Curitiba**

**Vip Leilões – Gestão e Logística LTDA.**

**Helcio Kronberg**  
**Leiloeiro Público Oficial do Paraná**



CURITIBA

**EDITAL DE LEILÃO Nº0002/2020**  
**DATA: 29/01/2020 ÀS 10:00 horas**  
**SUCATA APROVEITÁVEL MOTOR**  
**INSERVÍVEL**

Prefeitura Municipal de Curitiba

Departamento de Fiscalização  
Superintendência de Trânsito  
Secretaria Municipal de Defesa Social e Trânsito

Rua Thomas Edison, 44 – Prado Velho  
80215-260 – Curitiba – PR  
41 3221-2221  
www.transito.curitiba.pr.gov.br

**ANEXO ÚNICO**

LOTE	PLACA	MODELO	COR	ANOMODELO	COMBUSTIVEL	UF EP	CHASSI	NUMEROMOTOR	VALOR
19	AFX9541	FIAT/PREMIO S	VERDE	1985/1985	ALCOOL	PR	9BD14600003027498	-	R\$ 220,00
20	LXL7255	FIAT/ELBA CSL IE	BRANCA	1994/1994	GASOLINA/GASNA	PR	9BD146000R5263067	8160426	R\$ 270,00
21	AAP4550	GM/KADETT IPANEMA SL	CINZA	1990/1990	GASOLINA	PR	9BGKT15VLLC345474	18LVH31030800	R\$ 220,00
22	ADY3975	GM/MONZA SL/E	AZUL	1989/1989	GASOLINA	PR	9BGJK11VKKB075517	-	R\$ 220,00
23	CPJ4818	VW/SANTANA	BRANCA	2002/2003	ALCOOL/GASNATU	PR	9BWAC03X03P001350	UEE014361	R\$ 400,00
24	ABG8988	VW/SANTANA GL	VERMELHA	1986/1987	ALCOOL	PR	9BWZZZ32ZHP207991	-	R\$ 220,00
25	AGN6477	VW/SANTANA CD	VERMELHA	1986/1986	ALCOOL	PR	9BWZZZ32ZGP257092	-	R\$ 220,00
26	AFZ0365	VW/QUANTUM CL	BRANCA	1988/1988	ALCOOL	PR	9BWZZZ33ZJP206660	-	R\$ 220,00
27	DMB5556	IMP/FIAT TIPO 1.6 IE	VERMELHA	1993/1994	GASOLINA	PR	ZFA160000P4868475	8969831	R\$ 270,00
28	LXE3388	IMP/GM ASTRA GLS	VERDE	1995/1995	GASOLINA	PR	WOL000058S5258941	C2ONE31224454	R\$ 270,00
29	ADT9750	VW/SANTANA CL	BRANCA	1987/1987	ALCOOL	PR	9BWZZZ32ZHP242517	-	R\$ 220,00
30	APC8074	HONDA/CG 150 TITAN KS	AZUL	2007/2008	GASOLINA	PR	9C2KC08108R014817	KC08E18014817	R\$ 150,00
31	AEJ3933	GM/CHEVETTE	DOURADA	1980/1980	GASOLINA	PR	5C08AKC151793	-	R\$ 220,00
32	KDO6213	GM/CORSA SUPER	AMARELA	1997/1998	GASOLINA	PR	9BGS08Z0WVC668875	BS0076947	R\$ 270,00
33	MBC8968	FORD/PAMPA L	AZUL	1988/1989	ALCOOL	PR	9BFPXLP3JXB77459	-	R\$ 220,00
34	DIO7166	I/PEUGEOT 206 SELECTION	CINZA	2002/2003	GASOLINA	PR	9362A7LZ93W021421	10TR01Q0051812	R\$ 400,00
35	AMI6061	FIAT/SIENA FIRE FLEX	VERDE	2006/2007	ALCOOL/GASOLINA	PR	9BD17203G73238737	178F10117095938	R\$ 400,00
36	CLR4135	FIAT/PALIO ED	BRANCA	1997/1998	GASOLINA	PR	9BD178016V0479623	5303792	R\$ 270,00
37	AHN2235	VW/VOYAGE	BEGE	1986/1986	ALCOOL	PR	9BWZZZ30ZGP423007	-	R\$ 220,00
38	CKB0097	IMP/FORD ESCORT GL 16V H	VERDE	1996/1997	GASOLINA/GASNA	PR	8AFZZZEHTJ063988	RKDTX04548	R\$ 270,00
39	AFA4656	IMP/FIAT TIPO 1.6 IE	BRANCA	1994/1995	GASOLINA	PR	ZFA160000R5065188	9238579	R\$ 270,00
40	AAJ2779	VW/VOYAGE GL	PRATA	1989/1989	ALCOOL	PR	9BWZZZ30ZKT003361	-	R\$ 220,00
41	GPP8450	FORD/PAMPA L	CINZA	1996/1996	GASOLINA	PR	9BFZZZ54TB944372	UNA030691	R\$ 250,00
42	JEX8372	VW/GOL 16V	VERDE	1999/1999	GASOLINA	PR	9BWZZZ373XT058287	AFR171468	R\$ 270,00
43	DMB1776	RENAULT/SCENIC RT1.6 16V	CINZA	2003/2003	GASOLINA/GASNA	PR	93YJA00253J434605	K4MJ706Q050750	R\$ 400,00
44	ACC1957	GM/CHEVETTE SL	CINZA	1990/1990	GASOLINA	PR	9BGTC11JLLC125176	0JE29VA41510	R\$ 220,00
45	ALS7672	VW/GOL 1.0	BRANCA	2004/2004	GASOLINA	PR	9BWCA05X34T134432	AZN165958	R\$ 400,00
46	AJP7866	KASINSKI/GF 125	AZUL	2000/2000	GASOLINA	PR	93FGF125KYA002985	GF125103741	R\$ 100,00
47	APS2241	JTA/SUZUKI EN125 YES	PRATA	2007/2008	GASOLINA	PR	9CDNF41J8M127220	F466BR228347	R\$ 150,00
48	MFK9972	VW/GOL 1.0	CINZA	2005/2005	ALCOOL/GASOLINA	PR	9BWCA05X45T138782	BTY002767	R\$ 400,00
49	AKC2963	VW/GOL 16V POWER	CINZA	2002/2002	GASOLINA	PR	9BWCA05X62P049803	AZP046965	R\$ 400,00
50	AEQ9123	VW/GOL 1000	PRATA	1994/1994	GASOLINA	PR	9BWZZZ30ZRT092261	1719773	R\$ 270,00
51	KBD9662	GM/MONZA SL/E 2.0	VERMELHA	1986/1987	ALCOOL	PR	9BGJK11YHGB028336	20YVH31014867	R\$ 220,00
52	AAW9531	VW/GOL 1.0	PRETA	2001/2002	GASOLINA	PR	9BWCA05XX2P006548	AFZ662756	R\$ 400,00
53	MHT1279	HONDA/CG150 TITAN MIX KS	PRETA	2010/2010	ALCOOL/GASOLINA	SC	9C2KC1610AR066503	KC16E1A066503	R\$ 200,00
54	AFJ9505	GM/CORSA WIND	VERMELHA	1995/1995	GASOLINA	PR	9BGS08WSSC691114	B10NZ31098410	R\$ 270,00
55	BXY1947	HONDA/ML 125	VERMELHA	1988/1988	GASOLINA	SP	9C2JC1911JR108869	CG125BRE-2197443DA	R\$ 100,00
56	BNM3140	FIAT/UNO 1.5 R	PRETA	1989/1989	ALCOOL	PR	9BD146000K3500265	7476259	R\$ 220,00
57	AEZ2382	GM/CORSA WIND	AZUL	1994/1995	GASOLINA	PR	9BGS08W5SRC620193	B10NZ31042519	R\$ 270,00
58	BTF1287	IMP/FIAT TIPO 1.6 IE	VERDE	1994/1995	GASOLINA	PR	ZFA160000R5076016	9264170	R\$ 270,00



**EDITAL DE LEILÃO Nº0002/2020**  
**DATA: 29/01/2020 ÀS 10:00 horas**  
**SUCATA APROVEITÁVEL MOTOR**  
**INSERVÍVEL**

Prefeitura Municipal de Curitiba

Departamento de Fiscalização  
Superintendência de Trânsito  
Secretaria Municipal de Defesa Social e Trânsito

Rua Thomas Edison, 44 – Prado Velho  
80215-260 – Curitiba – PR  
41 3221-2221  
[www.transito.curitiba.pr.gov.br](http://www.transito.curitiba.pr.gov.br)

59	AEE3604	GM/MONZA GL	CINZA	1993/1994	GASOLINA	PR	9BGJG69GRP010097	B18LZ31089272	R\$ 270,00
60	AGQ0294	VW/SANTANA CG	BEGE	1985/1985	ALCOOL	PR	9BWZZ32ZFP207463	-	R\$ 220,00
61	AEU5042	FORD/ESCORT GL	VERDE	1987/1988	ALCOOL	PR	9BFBXXLBAHBU90313	-	R\$ 220,00
62	ADD1807	VW/FUSCA 1300 L	BEGE	1979/1979	GASOLINA	PR	BJ969263	-	R\$ 220,00